

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### ATA NÚMERO 17

11 DE AGOSTO DE 2016

-----Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu o Órgão Executivo, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

#### -----PRESENCAS:-----

#### -----Presidência da reunião:-----

-----José Fernando Carneiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal.-----

#### -----Vereadores presentes:-----

-----Eurico Manuel Almeida Moita, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Luís Alberto da Costa Pinto, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Leonel Marques Ferreira, Vereador a tempo inteiro.-----

#### -----Secretária:-----

-----Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica.-----

#### -----HORA DE ABERTURA:-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

#### -----FALTAS:-----

-----Faltou a Senhora Vereadora Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, por se encontrar de férias. A Câmara justifica a falta. -----

#### -----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

**Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

O Senhor Presidente pergunta aos Senhores Vereadores se têm algo que melhore a vida dos Municípios:-----



Pede a palavra o Senhor Vereador Márcio Santos que refere que na Estrada Nacional que vai para S. Joaninho estão a ser realizadas obras. Pergunta para que são. O Senhor Presidente responde que é para abastecer, em caso de emergência, o Alto de Farejinhãs, Folgosa e Mosteiro, em caso de falta de água.-----

O mesmo Vereador pergunta, então, se há água suficiente para estas povoações e para S. Joaninho e de que forma está a ser feita aquela obra. Refere ainda que a obra não tinha vindo a nenhuma reunião Pergunta, também, se houve concurso e se era necessário para a execução da obra, três empreiteiros. Quanto à água, o Senhor Presidente responde que a captação da água em Cujó é muito boa e em caso de emergência, as povoações que agora estão a ser servidas, não ficarão sem água. Em relação à obra na Estrada Regional 225, foi aberto concurso e todos os outros procedimentos, sendo estes da competência do Presidente da Câmara. Foi dividido em três troços devido à urgência nesta época de verão. Seguidamente, o Senhor Vereador Márcio Santos pergunta em que ponto se encontra a questão da conduta de água para Castro Daire, ao que o Senhor Presidente responde que espera muito em breve ter notícias do Ministério do Ambiente, uma vez que foi tratada com o anterior Governo e agora temos um novo Governo.-----

É dada a palavra ao Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto que refere que o PT da Moita já se encontra concluído, mas que ainda não foi ligado. Pergunta ao Senhor Presidente qual o motivo de ainda não ter sido ligado. O Senhor Presidente responde que existiram alguns contratemplos que estão a ser resolvidos.-----

## **ORDEM DO DIA**

### **Ponto Um - Apreciação e votação da ata número 16, de 28 de julho de 2016.**

*A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata da referida reunião citada em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.*-----

Os Senhores Vereadores Luís Alberto Costa Pinto e Leonel Marques Ferreira não participam na discussão e votação deste ponto, em obediência ao disposto no número 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

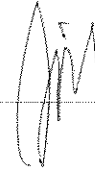
### **Ponto Dois - Resumo diário de Tesouraria número 148, de 5 de agosto de 2016.**

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número 148, com referência ao dia 5 de agosto, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **3.446.394,34€**, sendo **2.501.108,26€** em operações orçamentais e **945.286,08€** em operações não orçamentais.-----

*A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.*-----

### **Ponto Três - Concessão de 2 lugares para Bares - Festa da Juventude - NEON SUMMER PARTY - dia 12 de agosto de 2016/Ratificação.**

O Número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, refere o seguinte: “*Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob*



*pena de anulabilidade*". Dado que a próxima reunião de Câmara se realiza a 11 de agosto e a Mostra Castro Daire 2016 começa no dia 12 de agosto, precisamente, com a Festa da Juventude e não havendo espaço temporal para a aprovação da concessão de 2 lugares para Bares para funcionarem nesse dia, por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente concedida autorização para se proceder à concessão desses mesmos lugares através de edital. Vem à reunião para ratificação.-----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, delibera ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente para autorização para concessão de 2 lugares para Bares - Festa da Juventude - NEON SUMMER PARTY - dia 12 de agosto de 2016.***-----

O Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto abstém-se.-----

#### **Ponto Quatro - GAPAFIT COLOR RUN/Mostra Castro Daire 2016/Ratificação.**-----

No âmbito da Mostra Castro Daire 2016, incluído na Festa da Juventude – NEON SUMMER PARTY, que se acontece no dia 12 de agosto, irá realizar-se o GAPAFIT Color Run. Em virtude de carecer de parecer favorável aprovado pelo Órgão Executivo no que concerne ao corte temporário das vias assinaladas na planta de localização anexa por a reunião da Câmara Municipal se realizar no dia 11 de agosto de 2016 e não tempo de comunicar tal pretensão ao PT da GNR de Castro Daire, foi por despacho exarado pelo Senhor Vereador Rui Braguês a aprovação da referida prova. Vem à reunião para ratificação.-----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vereador Rui Braguês.***-----

#### **Ponto Cinco - Festa Anual - Corte de via/Comissão de Festas da Moita.**-----

Presente à reunião o pedido de corte de via do Largo das Festas da Moita, que faz a ligação entre Lamas e Moledo, durante os dias 11, 12, 13, 14, 15 e 126 de agosto, das 22 horas até às 02 horas da manhã, para a realização da Festa Anual, solicitado pela Comissão de Festas da Moita.-----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera dar parecer favorável ao corte de via do Largo das Festas da Moita durante os dias 11, 12, 13, 14, 15 e 126 de agosto, das 22 horas até às 02 horas da manhã, para a realização da Festa Anual.***-----

#### **Ponto Seis - Teatro do Montemuro/Pedido de declaração para candidatura ao Apoio à Internacionalização das Artes à Dgartes - Projeto "Outsider" 2017.**-----

Presente à reunião o pedido de declaração de intenção de apoio para o Teatro Montemuro poder candidatar-se ao Apoio à Internacionalização das Artes à Dgartes no âmbito da internacionalização do projeto "Outsider" 2017, no montante de até 5.000,00€.-----

O Senhor Vereador Rui Braguês refere que o Teatro Montemuro, como já aconteceu no ano passado, pretende candidatar-se, novamente, ao Apoio à Internacionalização das ARTES à Dgartes. Para tal necessita de uma declaração de intenção de apoio até 5.000,00€.-----

Intervém o Senhor Vereador Márcio Santos para congratular o Teatro Montemuro pelo excelente trabalho que tem estado a fazer pelas freguesias do município.-----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera passar uma declaração de intenção de até 5.000,00€.***-----

#### **Ponto Sete - Adenda ao Protocolo número 26/2016 - minuta do Protocolo número 30/2016.**-----



Presente à reunião a Adenda ao Protocolo número 26/2016 – minuta do Protocolo número 30/2016 a celebrar com a Cooperativa de Produções Radiofónicas CRL – Rádio Limite. Por lapso não foi inserido na minuta do Protocolo número 26/2016, nem no respetivo protocolo, nem na deliberação da minuta da reunião de Câmara, realizada no dia 09/06/2016, o apoio na cedência das instalações sanitárias e camarins, de acordo com o pedido efetuado pela Rádio Limite.-----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar a Adenda ao Protocolo número 26/2016 – Minuta do Protocolo número 30/2016.***-----

**Ponto Oito – Minuta do Protocolo a celebrar com a Infraestruturas de Portugal, para construção do restabelecimento da ligação da A24 às Termas do Carvalhal (ligação da Rua 1.º de Maio à EN2 ao km 144+100).**-----

Presente à reunião a Minuta do Protocolo a celebrar com a Infraestruturas de Portugal respeitante à construção do restabelecimento da ligação da A24 às Termas do Carvalhal nos termos das bases de concessão da ex-Estradas de Portugal, SA, atual IP, SA, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro e revistas pelo Decreto-Lei n.º 44-B/2010, de 5 de maio.-----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar com a Infraestruturas de Portugal para a construção do restabelecimento da ligação da A 24 às Termas do Carvalhal (ligação da Rua 1.º de Maio à EN2 ao km 144+100) e anular a minuta do Protocolo a celebrar com a Estradas de Portugal, S.A., aprovada na reunião de 13 de novembro de 2014.***-----

**Ponto Nove – Pedido de autorização, nos termos do disposto no número 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, para abertura de procedimento concursal para 3 assistentes operacionais – Nadador-Salvador – para as Piscinas Municipais, a contrato por tempo indeterminado.**-----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Luís Alberto Costa Pinto e Márcio Ferreira dos Santos, delibera aprovar a autorização, nos termos do disposto no número 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, para abertura de procedimento concursal para 3 assistentes operacionais – Nadador-Salvador – para as Piscinas Municipais, a contrato por tempo indeterminado.***-----

**Ponto Dez - Definição do número de vagas para prolongamento de horário nos Jardins de Infância e respetivas participações familiares por escalão de ASE - Informação número 4336/216.**-----

Presente à reunião a Informação número 4336/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, que refere que, de acordo com o estipulado no número 4, do artigo 4.º, conjugado com o número 1, do artigo 9.º, ambos do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar, o número de vagas para o prolongamento de horário, bem como o valor da participação familiar para este serviço, correspondente a cada escalão, devem ser definidos, anualmente, pelo Órgão Executivo. Assim, relativamente às vagas por prolongamento de horário para o ano letivo 2016/2017, são propostas as seguintes.-----

<b>Prolongamento de Horário</b>	<b>Número de Vagas</b>
Castro Daire	70
Mões	25

Picão	15
Carvalhas	12
Farejinhas	12
Lamelas	15
Mezio	12
Moita	12
Termas do Carvalhal	12
Savariz	15
Alva	12
S. Joaninho	10
Parada de Ester	10
Ribolhos	8
Mamouros	6
Reriz	10
Cotelo	10

No que respeita ao valor da comparticipação familiar para este serviço, é proposto manter-se os valores das comparticipações familiares praticados nos anos letivos anteriores, de acordo com o seguinte:-----

Escalão de Ação Social Escolar	Valor/mês
1.º	0,00€
2.º	10,00€
3.º	20,00€

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar número de vagas par prolongamento de horário nos Jardins de Infância e respetivas comparticipações familiares por escalão de ASE.**-----

**Ponto Onze - Auto de receção definitiva/Obra: "REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS A PICÃO".**-----

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada: "**Rede de Abastecimento de Água e esgotos a Picão**", de que foi adjudicatária a Empresa Firmino Gomes da Costa, S.A.-----

**A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera:**-----

**a) Aprovar os autos e**-----

**b) Libertar todas as garantias que constituem as cauções.**-----

**Ponto Doze - Relatório - Concurso DOMA.79.2015 - Pavimentação da EN ao Souto e ligação à EB1 - UF Mamouros Alva Ribolhos.**-----

Presente à reunião o relatório sobre o Concurso DOMA.79.2015 – Pavimentação da EN ao Souto e ligação à EB1 – UF Mamouros Alva Ribolhos, em que o Júri do Procedimento refere que no dia 28/07/2016, pelas 10 horas, reuniu e tomou conhecimento das propostas admitidas a concurso. Realizou a análise dos documentos e durante essa análise verificou uma incongruência no ponto 7.1



- "Considera-se que o preço total resultante de uma proposta é anormalmente baixo quando for 40% ou mais inferior ao preço base" e a fórmula para classificação das propostas  $P = [(PB - VPC) / (0,20 \times PB)] \times 10$ , que para ser correto deveria ser  $P = [(PB - VPC) / 0,40 \times PB] \times 10$ . A aplicação da fórmula leva a que 2 concorrentes sejam classificados com valores superiores a 10 que é a pontuação global máxima, o que não é possível. O Júri do Procedimento, de forma a corrigir o erro insanável propõe a anulação deste procedimento e a abertura de um novo nos mesmos moldes, corrigindo apenas a incongruência verificada. Assim, o Senhor Presidente exarou no mesmo, o seguinte despacho: "Concordo com a proposta do Júri e anulo o concurso. Defiro a abertura de novo procedimento nos termos propostos. À reunião do Executivo para ratificar".-----

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente no Relatório referente ao Concurso DOMA.79.2015 – Pavimentação da EN ao Souto e ligação à EB1 – UF Mamouros Alva Ribolhos.**-----

#### **Ponto Treze – Estabelecimento Termal/Mostra Castro Daire 2016.**-----

Presente à reunião a Informação prestada pela Técnica Superior do Estabelecimento Termal, em que refere que no âmbito da participação das Termas na Mostra Castro Daire 2016 e no sentido de promover e divulgar a nas Termas do Carvalhal, propõe o sorteio de um programa de bem-estar de um dia válido para duas pessoas.-----

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o sorteio de um programa de bem-estar de um dia válido para duas pessoas durante a Mostra Castro Daire 2016.**-----

#### **Ponto Catorze – Festa em Honra do Senhor dos Aflitos – Santa Margarida/corte de vias.**-----

Presente à reunião o pedido da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Santa Margarida em que requer o corte ao trânsito no sítio da Igreja de Santa Margarida para a realização nos dias 18, 19, 20 e 21 de agosto de 2016, das 20 horas até às 2 horas da madrugada, para a realização da Festa em Honra do Senhor dos Aflitos.-----

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera dar parecer favorável ao corte da via para a realização da Festa em Honra do Senhor dos Aflitos, nos dias 18, 19, 20 e 21 de agosto de 2016 em Santa Margarida.**-----

#### **Ponto Quinze – Espaço para Estacionamento de Ciclomotores, Motociclos e Velocípedes na vila de Castro Daire.**-----

-----Considerando que, à exceção do espaço reservado para estacionamento de ciclomotores e motociclos, existente, no parque de estacionamento contíguo à Escadaria da Fonte dos Peixes (nas traseiras do edifício dos CTT) não existe qualquer outro, na vila de Castro Daire, destinado àquele fim;-

-----Considerando que alguns proprietários de tais veículos têm feito sentir, junto da Câmara Municipal, a necessidade de ser encontrado e disponibilizado um espaço para estacionamento de ciclomotores, motociclos e velocípedes;-----

-----Considerando que as competências para a definição de tal espaço estão cometidas às Câmaras Municipais;-----

-----Assim, **a Câmara Municipal tendo em conta tal pretensão e as disposições contidas nos números 2 e 4 do artigo 48.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 114/94, de**

03 de maio, na redação última, outorgada pelo Decreto-Lei n.º 40/2016, de 29 de julho, conjugados com a alínea rr), do número 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, delibera:-----

- a) Reservar o espaço que se encontra situado entre o lancil longitudinal – demarcador do estacionamento de táxis – e o passeio da Av.ª dos Bombeiros Voluntários, assinalado na planta anexa, para estacionamento de ciclomotores, motociclos e velocípedes;-----
- b) Colocar a respetiva sinalização;-----
- c) Dar conhecimento ao PT de Castro Daire da GNR, para os efeitos mais convenientes.-----

**Ponto Dezasseis– Pedido de prorrogação de autorização para prosseguimento de procedimento concursal na área de engenharia civil para a DOMA.**-----

Não se encontrando, ainda, concluído o procedimento concursal na área de engenharia civil para a DOMA e em consequência, não se verificou cumprido o número 2, do artigo 64.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro – LOE 2015 – há necessidade de se proceder à renovação da autorização concedida na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 19 de fevereiro de 2016, com vista ao recrutamento de:-----

Número	Carreira	Categoria	Modalidade/Contrato
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Tempo Indeterminado

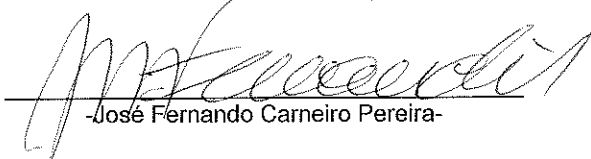
Devido à alteração à Lei do Orçamento de Estado para 2016, aprovada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que revogou a Lei do Orçamento de Estado para 2015, aprovada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, este ponto não foi debatido.-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número 3 e para efeitos do disposto no número 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, eram dez horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

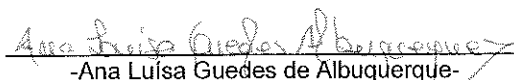
-----E eu, Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE,



-José Fernando Carneiro Pereira-

A SECRETÁRIA,



-Ana Luísa Guedes de Albuquerque-